DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE

EXTRATO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 067/2026.....
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....

DECRETO
DECRETO.....

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 067/2026

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 189/2026
INEXIGIBILIDADE N° 067/2026

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Licitatório foram alcançadas, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, da Inexigibilidade de licitação N° 067/2026, que tem por objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Forrozão Brega Show, durante a tradicional festa no Povoado Barreiras do jardim, interior do município de Monte Santo/BA, a serem executados pela pessoa física: **ANTONIO NEVES DOS SANTOS,** inscrita no **CPF sob o n.º: 401.791.018-11,** pelo valor total de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos.

Monte Santo/BA, 17 de setembro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 067/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2026

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Forrozão Brega Show, durante a tradicional festa no Povoado Barreiras do jardim, interior do município de Monte Santo/BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE MONTE SANTO
CNPJ: 60.181.594/0001-06
CONTRATADO: ANTONIO NEVES DOS SANTOS
CPF: 401.791.018-11

VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
01	CACHÊ	55%
02	TRANSPORTE	16,7%
03	ALIMENTAÇÃO	13,3%
04	IMPOSTOS	5%
05	HOSPEDAGEM	10%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 17 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

UNIDADE: 03.07.03 – Fundo Municipal de Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

FONTE: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo n° 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 17/09/2026.

Certificação Digital: BGXRFJCN-O9XHNSJZ-YEVQ0GIP-N0TFAX3R
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190/2026
INEXIGIBILIDADE N° 068/2026

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Licitatório foram alcançadas, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, da Inexigibilidade de licitação N° 068/2026, que tem por objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Joãonilsom do Acordeom, durante o tradicional festejo do povoado Barreiras do jardim, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **51.470.804 JOANICIO DOS SANTOS,** inscrita no **CNPJ sob o n.º: 51.470.804/0001-95,** pelo valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos

Monte Santo/BA, 17 de setembro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: BGXRFJCN-O9XHNSJZ-YEVQ0GIP-N0TFAX3R
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 068/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2026

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Joãonilsom do Acordeon, durante o tradicional festejo do povoado Barreiras do jardim, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE MONTE SANTO
CNPJ: 60.181.594/0001-06

CONTRATADO: 51.470.804 JOANICIO DOS SANTOS
CNPJ: 51.470.804/0001-95

VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
01	DESLOCAMENTO ALIMENTAÇÃO	13,3%
02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13,3%
03	MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SHOW	13,3%
04	PRÓ-LABORE DO ARTISTA	60,1%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 17 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: 03.07.03 – Fundo Municipal de Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
FONTE: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo n° 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 17/09/2026.

Certificação Digital: BGXRFJCN-O9XHNSJZ-YEVQ0GIP-N0TFAX3R
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.019/2026

"Declara vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável, e dá outras providências."

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que trata a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 40/2011, e

CONSIDERANDO a nomeação e posse do servidor efetivo e estável, Gileno Ferreira de Abreu Junior, em cargo inacumulável,

D E C R E T A

Art. 1.º Declara, a contar de 17.09.2026, a vacância do cargo público de Enfermeiro, ocupado pelo servidor Gileno Ferreira de Abreu Junior, matrícula nº 8939, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Parágrafo único. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 17 de setembro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: BGXRFJCN-O9XHNSJZ-YEVQ0GIP-N0TFAX3R
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil